

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - CIOP

PROCESSO Nº 11/2023-CIOP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, possuidora do CNPJ nº 04.063.331/0001-21, estabelecida na Rua 25, nº 1908/1928, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo. Representante Legal: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, RG nº 32.435.094-6 e CPF nº 219.763.728-28, com correio eletrônico uniao@cirurgicauniao.com.br e telefone de contato nº(19)3526-1900.

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 23 (vinte e três) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES NAS SEGUINTE FORMAS E QUANTIDADES:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL. 70 ° INPM. INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICO DE MÃOS. C/ VÁLVULA PUMP. REGISTRADO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO DE 450g	FRASCO DE 450g	SAFRA	8.840	R\$ 5,2900	R\$ 46.763,60
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
100	300	500	200	600	300	10	60
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
400	500	1000	2000	0	1.000	1.000	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	300	50	0	120	0	300	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	BANDEJA CLÍNICA, EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 30 CM X 6 CM. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	UNIDADE	FORTINOX	295	R\$ 391,0000	R\$ 115.345,00
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
20	10	10	10	25	5	10	8
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	10	10	50	0	30	15	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	12	10	20	

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-09f76-0338-90CF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	CUBA CLÍNICA, EM INOX, PARA ASEPSIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM X 5 CM.	UNIDADE	UNIDADE	FORTINOX	349	R\$ 19,0900	R\$ 6.662,41
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	0	0	6	50	5	10	8
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
0	10	30	70	5	30	15	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	15	5	20	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	CUBA CLÍNICA, EM INOX, TIPO RIM. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM X 12 CM. VOLUME: 640 ML. COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	343	R\$ 29,5000	R\$ 10.118,50
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	10	10	6	50	5	10	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
0	10	30	70	5	30	15	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	5	5	20	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Dantas Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) DE POLIETILENO COM FORMATO EM "T", DE DUAS PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO DE COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS, UMA ESPIRAL DE FIO DE COBRE ENROLADA EM TORNO DA HASTE DO T E UM FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO ATADO À SUA EXTREMIDADE.	UNIDADE	UNIDADE	INJEFLEX	1.642	R\$ 74,1000	R\$ 121.672,20
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	1000	0	0	50	0	2	0
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Eptácio	16- Presidente Prudente
0	0	20	30	0	200	100	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
20	0	10	0	0	0	200	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS, REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA	UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	53.310	R\$ 0,2300	R\$ 12.261,30
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10000	0	0	300	100	2.500	3.000	100
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
4.000	500	100	5000	200	0	10	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
18.000	0	2000	4.000	0	3000	500	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 MM X 130 MM	CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA COM 200 UNIDADES	HOSPFLEX	3.384	R\$ 9,5100	R\$ 32.181,84
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
20	0	0	2	30	10	50	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
2.500	200	20	50	200	50	50	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	0	10	10	0	0	70	

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-90CF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 150 MM X 250 MM	CX C/100 UND	CX C/100 UND	HOSPFLEX	4.032	R\$ 26,1300	R\$ 105.356,16
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
50	500	0	2	30	10	10	20
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
2.500	200	20	50	200	50	100	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	100	10	10	0	0	70	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 90 MM X 160 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	HOSPFLEX	3.936	R\$ 15,8300	R\$ 62.306,88
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
50	0	500	2	30	10	10	24
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
2.500	200	20	50	200	50	100	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	0	10	10	0	0	70	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	EQUIPO MULTIVIAS, EM FORMA DE Y. COM DOIS RAMOS INCOLORES DE PVC FLEXÍVEL. COM CLAMP. DESCARTÁVEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFIX OU SIMILAR.	UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	21.271	R\$ 0,5300	R\$ 11.273,63
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
5000	0	0	300	2000	0	1	200
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
400	200	50	500	1000	500	100	10.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
300	0	100	500	0	100	20	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. ESTÉRIL; CONECTOR LUER SLIP; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE COTEJAMENTO FLEXÍVEL; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; ATÓXICO; NA COR AZUL.	UNIDADE	UNIDADE	DESCARPACK	54.320	R\$ 0,9400	R\$ 51.060,80
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
5000	1000	1000	300	800	0	2.500	600
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
3.000	5000	100	500	0	5.000	1.000	2.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
0	0	20000	3.000	3.000	500	20	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ltsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	FIXADOR PARA SONDA NASOENTERAL. FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	UNIDADE	AMP	650	R\$ 40,4200	R4 26.273,00
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
5	0	100	5	30	0	5	0
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
60	5	100	100	0	20	10	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
20	50	100	10	0	10	20	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
181	FLUXOMETRO UTILIZADOS EM CILINDROS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. LEITURA INDICADA NO CENTRO DA ESFERA. ESCALA DE 0 A 15 L/M	UNIDADE	UNIDADE	JG MORIYA	755	R\$ 50,5100	R\$ 38.135,05
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
30	50	50	20	20	20	5	3
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
12	40	100	100	10	50	15	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	20	30	15	0	50	15	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
195	GEL CLÍNICO CONDUTOR PARA ULTRASSOM. REGISTRO ANVISA/M.S.	FRASCO COM 100G	FRASCO COM 100G	MULTIGEL	6.404	R\$ 1,5800	R\$ 10.118,32
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
1000	300	50	30	10	100	30	24
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	50	100	1000	0	50	100	3.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
500	0	30	0	0	0	30	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guimarães Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lzfisign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-0CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
197	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADOR, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, COM BOCAL.	BAG DE 1 KL	BAG DE 1 KL	MULTIGEL	2.898	R\$ 5.9900	R\$ 17.359,02
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
20	100	0	5	5	100	20	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
40	20	1	2000	100	0	10	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
200	0	5	0	140	50	70	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0388-90CF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
199	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA DURANTE A RELAÇÃO SEXUAL, INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO; EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, EM TAMANHO SIMILAR AO PRESERVATIVO MASCULINO; SACHE COM 5G.	UNIDADE	UNIDADE	RILEX	6.050	R\$ 0,5000	R\$ 3.025,00
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	0	0	0	10	0	10	200
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	30	1000	2000	0	100	2.000	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
20	0	500	0	100	0	70	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
213	KIT PAPANICOLAOU G - COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO. REGISTRO ANVISA/M.S.	KIT	KIT	KOLPLAST	7.616	R\$ 3,1300	R\$ 23.838,08
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
100	0	0	10	1000	300	5	50
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	0	0	4000	0	500	1.000	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
400	1	200	0	0	0	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
214	KIT PAPANICOLAOU M - COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO. REGISTRO ANVISA/M.S.	KIT	KIT	KOLPLAST	9.961	R\$ 3,0300	R\$ 30.181,83
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
100	0	0	10	1000	500	250	50
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	0	0	4000	0	500	1.000	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
1.000	1	1500	0	0	0	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215	KIT PAPANICOLAOU P - COMPOSTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO. REGISTRO ANVISA/M.S.	KIT	KIT	KOLPLAST	8.361	R\$ 2,9300	R\$ 24.497,73
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
100	0	0	10	500	500	250	50
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
0	0	0	4000	0	500	1.000	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
600	1	800	0	0	0	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
216	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - ADULTO	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	5.671	R\$ 7,7800	R\$ 44.120,38
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	20	100	50	1	6
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
24	10	100	3000	100	50	20	1.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	0	50	100	0	100	800	

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://hesign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0576-0338-9CCF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - INFANTIL	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	3.911	R\$ 7,7800	R\$ 30.427,58
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	10	100	50	1	6
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
24	10	100	3000	100	50	20	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
80	0	20	100	0	100	100	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
228	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, EXTREMIDADE FOSCA, CORTADA. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 76 MM X 26 MM X 1,0 MM.	CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	EXACTA	4.117	R\$ 6,7800	R\$ 27.913,26
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	100	30	6	50	10	50	40
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
25	2000	100	40	200	30	50	1.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
0	80	50	6	160	30	50	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0975-0338-9CCF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
256	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL - FACE SHIELD, CONSTITUÍDO DE CARNEIRA E VISOR TRANSPARENTE, ACRÍLICO INCOLOR 8", RÍGIDO, COM SUPORTE PARA CABEÇA. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, AJUSTÁVEL, REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL, QUE OFERECE PROTEÇÃO AO ROSTO, NARIZ, BOCA E OLHOS, PERMITE CONVERSÇÃO DE FORMA CLARA, SEM CAUSAR RUIDOS NO SOM DA VOZ, BOA VISIBILIDADE. ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E ELASTÔMERO FLEXÍVEL. AJUSTÁVEL. FIXAÇÃO DA VISEIRA, OFERECE CONFORTO E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE ESPUMA EM CONTATO COM A TESTA DO USUÁRIO PARA NÃO HAVER ACÚMULO DE SUJEIRAS E BACTÉRIAS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU REGISTRO ANVISA/M.S.	UNIDADE	UNIDADE	SOL MILLENNIUM	2.485	R\$ 7,8800	R\$ 19.581,80
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
20	50	0	20	50	0	5	10
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
20	10	50	500	300	1.000	200	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
10	0	50	0	0	150	40	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17F3-0976-0338-9CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
258	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. ADULTO.	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	5.741	R\$ 7,7800	R\$ 44.664,98
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
20	20	10	10	500	50	25	6
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	30	100	3000	100	50	100	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	0	20	500	0	1000	100	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
259	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. INFANTIL.	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	5.226	R\$ 7,7800	R\$ 40.658,28
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	10	500	50	20	6
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	30	100	3000	100	50	100	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	0	20	500	0	500	100	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
268	PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 15X25CM	CX C/100	CX C/100	HOSPFLEX	2.041	R\$ 26,1300	R\$ 53.331,33
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
50	1000	0	5	300	50	1	20
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
0	50	10	50	30	200	100	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
100	0	20	0	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
269	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL EM ROLO COR BRANCA, COMPRIMENTO 50MT LARGURA 70CM ESPESURA 0,15MM	UNIDADE	UNIDADE	FLEXPELL	28.440	R\$ 8,3500	R\$ 237.474,00
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
5000	2000	700	50	500	100	500	60
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
40	540	300	1000	1500	200	1.000	10.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
3.000	500	50	100	0	1000	300	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
274	PINÇA ALLIS 15 CM	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	322	R\$ 37,4400	R\$ 12.055,68
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	0	10	5	30	10	10	10
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
6	6	10	50	5	20	30	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	15	0	5	50	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva, unid. Para verificar as assinaturas vá ao site https://lpsign.com.br:443 e utilize o código 17F3-0876-0338-9CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
276	PINÇA ANATÔMICA, SEM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	428	R\$ 15,7100	R\$ 6.723,88
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	20	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
40	6	30	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	15	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
279	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADES	UNIDADES	GOLGRAN	340	R\$ 27,3800	R\$ 9.309,20
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	1	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
6	6	10	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
280	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADES	UNIDADES	GOLGRAN	340	R\$ 27,3800	R\$ 9.309,20
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	1	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
6	6	10	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	0	5	50	

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 17f3-09f6-0b38-9CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
282	PINÇA KELLY, COM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM. (PINÇA KELLY RETA)	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	448	R\$ 34,5500	R\$ 15.478,40
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	25	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
40	6	30	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	15	15	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
283	PINÇA KELLY, SEM DENTE, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 14 CM. (PINÇA KELLY CURVA)	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	433	R\$ 34,5500	R\$ 14.960,15
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	25	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
40	6	30	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	15	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
284	PINÇA KOCHER CURVA 14 CM	UNIDADES	UNIDADES	GOLGRAN	369	R\$ 49,9900	R\$ 18.446,31
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	1	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
20	6	10	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	15	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
285	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UNIDADES	UNIDADES	GOLGRAN	369	R\$ 49,9900	R\$ 18.446,31
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	1	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
20	6	10	50	5	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	15	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
286	PINÇA MOSQUITO, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 12 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	319	R\$ 27,3800	R\$ 8.734,22
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	0	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
6	6	10	50	5	20	30	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
287	PINÇA MOSQUITO, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 18 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	324	R\$ 35,9100	R\$ 11.634,84
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	10	5	30	10	5	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
6	6	10	50	5	20	30	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	0	5	50	

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://rfzsign.com.br:443 e utilize o código 17F3-0976-0338-90CCF.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290	PINÇA TENTACANULA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	317	R\$ 9,5600	R\$ 3.030,52
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	0	10	5	30	10	5	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
6	6	10	50	0	20	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	10	0	0	3	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
294	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 20 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	335	R\$ 45,9800	R\$ 15.403,30
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	20	5	5	30	10	5	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
2	16	10	50	0	20	30	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	20	5	0	5	50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
296	PORTA LÂMINA, TUBETE, PARA 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	UNIDADE	CRAL	3.160	R\$ 0,4700	R\$ 1.485,20
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	300	0	5	30	10	5	30
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
200	10	100	50	2000	20	30	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
200	0	30	100	0	0	30	

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código 17F3-0976-0338-0CCF.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
329	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA SONDA: 4,5 MM.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	35.541	R\$ 0,4900	R\$ 17.415,09
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
200	4000	200	200	100	20	1	120
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
50	5000	100	800	3000	2000	5.000	3.000
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
2.000	0	5000	2.000	2.000	500	250	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
393	TERMÔMETRO PARA VACINA MÍNIMO E MÁXIMO DIGITAL .	UNIDADE	UNIDADE	SUPERMEDY	740	R\$ 54,8700	R\$ 40.603,80
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
30	50	10	10	50	10	20	16
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
24	20	50	50	50	50	50	50
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
0	120	20	30	0	10	20	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
396	TESOURA CIRÚRGICA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 9 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: STAINLESS C E OU SIMILAR.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	408	R\$ 56,9600	R\$ 23.239,68
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	10	5	6	50	20	1	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
24	10	20	50	0	30	30	15
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	20	5	10	10	40	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
397	TESOURA ÍRIS PARA SUTURA, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 12 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	488	R\$ 19,7400	R\$ 9.633,12
01- Alfredo Marcondes	02 - Alvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	50	5	6	50	20	25	12
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epitácio	16- Presidente Prudente
24	10	20	50	6	50	30	20
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
30	0	20	10	0	10	30	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
409	TUBO DE PLÁSTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA HEMOGARD VERMELHA, 4ML	CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	2.409	R\$ 45,4300	R4 109.440,87
01- Alfredo Marcondes	02 - Álvares Machado	03- Caiabu	04- Estrela do Norte	05- Euclides da Cunha	06- Flora Rica	07- Flórida Paulista	08- Iepê
10	0	200	5	50	0	1	0
09- Indiana	10- João Ramalho	11- Martinópolis	12- Nantes	13- Pirapozinho	14- Pres. Bernardes	15- Pres. Epiácio	16- Presidente Prudente
400	10	5	1000	0	500	20	0
17- Quatá	18- Rancharia	19- Regente Feijó	20- Sandovalina	21- Santo Anastácio	22- Santo Expedito	23- Taciba	
0	8	100	50	0	0	50	

Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$ 1.591.951,73 (um milhão quinhentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

a) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090;**

b) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**



- c) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**
- d) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000; Fone: (18) 3999-3920;**
- e) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**
- f) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**
- g) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**
- h) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**
- i) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**
- j) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**
- l) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 - Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**
- m) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: ;**
- n) Pirapozinho: **R. Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, CEP: 19200-000, Fone (18) 3269-9900;**
- o) Pres. Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes, s/n CEP: 19300-000, Fone: (18) 3262-9999;**
- p) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**
- q) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1;**
- r) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, CEP: 19780-000, Fone: (18) 3366-9500;**
- s) Rancharia: **R. Marcílio Dias, 719 - Centro, Rancharia - SP, CEP: 19600-000, Fone (18) 3265-9200;**

t) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**

u) Sandovalina: **Av. Prof. João Borges Frias, 1218, Sandovalina - SP, CEP: 19250-000, Fone: (18) 3277-1156;**

v) Santo Anastácio: **Praça Dr. Luiz R E Silva, 73, Santo Anastácio - SP, CEP: 19360-000, Fone: (18) 3263-1900;**

x) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, 470 - Centro, Santo Expedito - SP, 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

z) Taciba: **R. Manoel Xavier, 210 - Centro, Taciba - SP, CEP: 19590-000, Fone: (18) 3997-9070;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em troca imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

III – DA VIGÊNCIA DA ATA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REALINHAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é **12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, sendo de 30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024.**

3.2. Realinhamentos de Preços não serão admitidos em Atas de Registro de Preços.¹

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de

¹ TCE/SP. Processo nº 00001135.989-8. 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno. Julgado em 24/03/2021. Conselheiro Antonio Roque Citadini.

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

3.4.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.1.2. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data da apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada de boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

VIII – SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por

cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa serão pagos aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso da empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federal.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, cancelamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 30 de maio de 2023

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretor Executivo do CIOP

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ nº 04.063.331/0001-21
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG nº 32.435.094-6 e CPF nº 219.763.728-28
Representante

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Marcel dos Santos Cardoso Andressa Vieira Gomes da Silva
CPF n.º 329.925.938-50 CPF n.º 416.755.798-30

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/17F3-0976-0338-9CCF> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17F3-0976-0338-9CCF



Hash do Documento

954FF3D20A8E7E25B0054FE3A7888A7FDCE26ED6F501014682A0BDF5B06F9CBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2023 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 06/06/2023 19:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21

